



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

Resolução Nº 3/2008

"Aprova o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2.009."

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus vereadores **APROVOU** e eu, Silvia Antônia Ferreira Santiago, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 33, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 38, inciso IV da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG., para o exercício financeiro de 2009 (dois mil e nove), que é estimado em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), originário das receitas transferidas da Prefeitura Municipal de Itapeva, para atender os gastos com despesas constitucionais do Poder Legislativo local, consoante suas classificações funcional-programática, tendo por base os estudos realizados e fundamentações legais ofertados por sua assessoria especializada, constantes dos anexos que são integrantes desta resolução, conforme determinam a Lei Complementar n.º 101/00 e Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de Agosto de 2008.

Silvia Antônia Ferreira Santiago
Presidente da Mesa

José Eduardo do Couto
Vice-Presidente

PUBLICAÇÃO NO
Mural de Avisos
e Site da Câmara
EM 14/08/08
ÀS 09:10 HORAS

Oswaldo Marques de Lima
1º Secretário

DONIZETE DE ALMEIDA
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA